



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035008/2017-94, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FLÁVIA JORGE DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2265471, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/SEDE, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A**, referente ao interstício **30/11/2015 a 30/11/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **30/11/2017**, data de Conclusão do interstício.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 23
EM 02/02/18